

RESOLUÇÃO Nº 068/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 042/2021, Parecer nº 029/2021, tomada em sua sessão plenária de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 23 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA